



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/096/2021

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário “COOPERTRAN” Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, com início em 24/09/2023 e término em 24/09/2024 e o reajuste de valor no percentual de 4,61%. Valor: R\$ 295.560,00. Data: 22/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/099/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas, em conformidade com as especificações, quantidades e demais requisitos previstos no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir de 27/09/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 09/10/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 02/10/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelos telefones: (31) 3732-0875, (31) 3732-0876, (31) e 3732-0743 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/321/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos automotores, com gestão, manutenção e suporte para a Prefeitura Municipal de Congonhas, que serão disponibilizados para atendimento da Guarda Civil Municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 420.000,00. Data: 21/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 323 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x WALLYSON TEIXEIRA SOUZA, CNPJ Nº 41.709.571/0001-87. Objeto: Contratação da empresa WALLYSON TEIXEIRA SOUZA, CNPJ Nº 41.709.571/0001-87, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “Retrô”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “Copa Internacional de Mountain Bike (CIMTB Michelin)”, a ser realizado no dia 24 de setembro de 2023, no Parque Ecológico da Cachoeira, localizado na Av. Tenente Horácio Cordeiro, s/n, Campinho, Congonhas-MG. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data: 22 de setembro de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 098 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa WALLYSON TEIXEIRA SOUZA, CNPJ Nº 41.709.571/0001-87, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “Retrô”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “Copa Internacional de Mountain Bike (CIMTB Michelin)”, a ser realizado no dia 24 de setembro de 2023, no Parque Ecológico da Cachoeira, localizado na Av. Tenente Horácio Cordeiro, s/n, Campinho, Congonhas-MG, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão – Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 22 de setembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 099 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa SOLAR MÍDIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.727.411/0001-08, para apresentação de 01 (um) show musical com a banda “DEDÊ CARVOEIRO”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “Copa Internacional de Mountain Bike (CIMTB Michelin)”, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2023, no Parque Ecológico da Cachoeira, localizado na Av. Tenente Horácio Cordeiro, s/n, Campinho, Congonhas-MG, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão – Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 22 de setembro de 2023. Cláudio



Antônio de Souza – Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/098/2023 – PRC 177/2023

Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, eventos e Turismo, no uso de suas atribuições, decide pela alteração do termo de referência e do edital no que diz respeito às características técnicas do objeto e pela reabertura do processo supramencionado. Documento na íntegra em anexo a plataforma BLL - Compras e no Site do Município. Ficando designadas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 29/09/2023; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 11/10/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/10/2023. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº FUMCULT/0016/2023

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo- FUMCULT x TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Prazo de Vigência: de 20/09/2023 á 19/09/2024. Valor total: R\$63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais). Dotação: 13.391.0047.8.014- Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 25/09/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1ª ATA DE REUNIÃO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDCA- 2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, na Casa dos Conselhos, situada à rua Francisco Senra Martins, nº 113, Bairro Centro, realizou-se reunião da COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), referente ao cumprimento das etapas de abertura, avaliação das propostas apresentada ao Edital de Chamamento Público para seleção das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) interessadas em celebrar termo de parceria, e que tenham como objeto a execução de projetos destinados ao atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com recursos do FMDCA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL (SEDAS), sob o número PA 8787/2023, estiveram presentes as representantes da comissão: Fátima Aparecida Mapa Durães, Marcia Lea Pereira Nunes Moreno e Valdriana Aparecida Vasconcelos. Os trabalhos foram iniciados com a abertura dos envelopes, foram 11 (onze) envelopes protocolizados no total, sendo seguir as OSC's que protocolaram suas propostas por ordem alfabética: Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos (protocolo dia 30/08/2023 às 11:05h); Associação Bangu Esporte Clube (protocolo dia 30/08/2023 às 16:45h); Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade – ABNOVA (protocolo dia 30/08/2023 às 16:25h); Associação dos Artesãos Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região- UNIARTE (protocolo dia 30/08/2023 às 17:59h) APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas (protocolo dia 30/08/2023 às 14:17h); Associação Reciclando Vidas (protocolo dia 30/08/2023 às 09:52h); Casa de Convivência Dom Luciano (protocolo dia 30/08/2023 às 14:50h); Centro de Apoio ao Menor de Congonhas -CEAMEC – (protocolo dia 30/08/2023 às 15:59); Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas – GECIP (protocolo dia 30/08/2023 às 10:55); OCA- Organização Cultural Ambiental (protocolo dia 30/08/2023 às 15:13h); Rede Cidadã (protocolo dia 30/08/2023 às 11:54h) . Após a apreciação e análise dos projetos a comissão preencheu as fichas avaliativas por OSC, que foram anexadas em cada proposta, sendo classificadas para possível celebração, em ordem de classificação a seguir:

| AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PMC/SEDAS/CMDCA/001/2022 | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO | ENTIDADE | PONTUAÇÃO |
| 1º | CEAMEC- CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS | 10 |
| 2º | UNIARTE- ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIAO | 8,83 |
| 3º | ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA CONSTRUINDO CIDADAO S | 8,83 |
| 4º | BANGU ESPORTE CLUBE | 7,83 |
| 5º | CASA DE CONVIVENCIA DOM LUCIANO | 7,5 |
| 6º | ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS | 7,17 |
| 7º | ABNOVA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE | 7 |
| 8º | GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS | 6,83 |
| 9º | REDE CIDADÃ | 4,97 |
| 10º | OCA- ORGANIZAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL | 1 |
| 11º | APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS | 0 |



Nada mais havendo a tratar, a comissão encerrou os trabalhos às 12:00h, a ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Seleção. Congonhas, 22 de setembro de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 01 DE 2023

Aos 25 de setembro de 2023 às 09:15 da manhã, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144472, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos complementares apresentados pela instituição ACART – Associação Congonhense de Artes, CNPJ nº 07.563.501/0001-25, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição ACART protocolado em 19/08/2023 às 12:07 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo credenciamento da instituição, uma vez que fora apresentado declaração nos termos exigidos pelo artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (proibição de trabalho noturno, insalubre ou perigoso a menores de dezoito anos e a qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz). Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope da instituição ARCART.

Allan Diego Falci
Matrícula nº 20144472
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes
Matrícula nº 42591
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão
Matrícula nº 20144282
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE DISPENSA DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 05/2023

Considerando o Decreto Nº 7593 de 29 de maio de 2023 e a necessidade de médicos especialistas para atender na Atenção Especializada, visando a continuidade de tratamento dos pacientes, para que não exista uma vazios assistencial e desistência médica na Secretaria Municipal de Saúde e demandas judiciais recorrentes, por meio da comissão criada através da Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa N.0 01, de 11 de Abril de 2022, a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a transparência, torna público que estão abertas as inscrições para seleção destinada à contratação/designação por tempo determinado as funções de médicos abaixo relacionadas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública do município de Congonhas, em caráter de urgência:

| Cargo | Carga Horária | Vagas | Remuneração |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Médico Plantonista Pediatra ou Médico Plantonista Clínico Geral que atenda pediatria. | 12 Horas | CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Neuropediatra/ Neurologista que atenda Criança ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 15 Horas | 3 vagas + CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Pneumopediatra/ Pneumologista que atenda Criança ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 15 Horas | 1 vaga + CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Psiquiatra ou que esteja cursando Residência na Especialidade (para atender no CAPS II e ambulatório de Saúde Mental) | 12 Horas | 02 vagas + CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Ortopedista ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 15 Horas | 01 vaga + CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Infectologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 15 Horas | 01 vaga + CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Nefrologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 15 Horas | CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Hematologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 15 Horas | 01 vaga + CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Ultrassonografista ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 15 Horas | 02 vagas + CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Otorrinolaringologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 15 Horas | 01 vaga + CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Endocrinologista a ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 15 Horas | 01 vaga + CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Pediatra ou que esteja cursando Residência na Especialidade | 15 Horas | 02 vaga + CR | R\$ 4.891,01 |
| Médico Ginecologista/Obstetra ou que esteja cursando Residência na Especialidade para atender pré- natal de Alto Risco | 15 Horas | CR | R\$ 4.891,01 |

*Vale alimentação no valor de R\$ 815,00 para todos os cargos.



DO LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

As inscrições deverão ser realizadas de 09:00 horas do dia de 26 de setembro de 2023, até às 23:59 min do dia 08 de outubro de 2023, através do envio de e-mail, anexando documentos comprobatórios, sendo obrigatórios: currículo com telefone de contato, cópia do RG; CPF; registro ativo junto ao CRM; Certificado de Conclusão do curso ou diploma; Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Residência na Especialidade ou Declaração de matrícula no curso com o período que está cursando.

São facultativos o envio dos seguintes documentos: Certificado de conclusão de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado em áreas correlatas a medicina; Comprovação de tempo de serviço.

Todos e-mails devem ser enviados com o assunto "Cargo pretendido", para o endereço de e-mail: curriculo@congonhas.mg.gov.br

Após envio de e-mail não serão aceitos pedidos para alteração de função. Os candidatos que não anexarem os documentos obrigatórios serão automaticamente desclassificados. Os documentos facultativos serão utilizados para avaliação e classificação. Caso seja enviado mais de um e-mail para o mesmo cargo-função, será considerado válido o último e-mail enviado dentro do prazo. O candidato poderá concorrer a mais de um cargo ou função desde que envie e-mails distintos, fazendo esta opção.

Os candidatos, para serem contratados de forma temporária, serão convocados pelo MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG e deverão atender às seguintes exigências:

Ter sido aprovado e classificado na seleção, na forma estabelecida neste documento;

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º, da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal no 70.436/72;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos; Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da contratação;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG;

Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pública estabelecida;

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75(setenta e cinco) anos;

Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;

Não ter sido demitido/exonerado do município de Congonhas/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.

O candidato responde pela veracidade do conteúdo das informações que apresentar civil e/ou criminalmente em caso de falsidade ou inconsistência de informações.

É de inteira exclusiva responsabilidade do candidato à conferência dos documentos e envio correto das informações, não se responsabilizando o Município por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falha de comunicação ou outros que impeçam a efetivação da inscrição.

PARA FIM DE AVALIAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

| Experiência profissional | Pontuação |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| A cada ano de experiência profissional na função pleiteada nos últimos 10 anos | 1 ponto a cada ano completo, sendo o máximo de 10 pontos. |

| Títulos | Pontuação |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| Pós- graduação / Especialização na função pleiteada | 3 pontos |
| Residência na função pleiteada | 5 pontos |
| Mestrado na função pleiteada | 5 pontos |
| Doutorado na função pleiteada | 7 pontos |

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerado, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;

Maior pontuação em títulos;

Maior pontuação em experiência profissional;

Maior idade;

Persistindo o empate será realizado sorteio.

No ato da Admissão será necessária a comprovação por documentos originais das informações prestadas, sendo a não apresentação considerada desistência culminando com a desclassificação do candidato.

O resultado da seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas até o dia 10 de outubro de 2023.

Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo os contratos regidos pela Lei Municipal n 4.020 de 2021.

Congonhas, 26 de setembro de 2023.

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção
Alessandra Tavares Amaral
Ana Paula da Cruz Pinto
Cilene de Oliveira Rocha



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO - ANDRÉIA VASCONCELOS DE MORAIS

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-PREVCON

Certificamos que a servidora Andréia Vasconcelos de Moraes, matrícula 3335, cargo Professora e padrão PEB I, conta com um total de 10.149 (dez mil e cento e quarenta e nove) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até 31 de agosto de 2023, com as intercorrências a seguir especificadas:

| 1995 | E. M. "JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|---------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 0 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 18 | 321 | 321 |

| 1996 | E. M. "JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|---------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 0 | 29 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 334 | 334 |

| 1997 | E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|--------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 0 | 0 | 29 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 30 | 303 | 303 |

| 1998 | E. E. "BARÃO DE PARAÓPEBA" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 0 | 0 | 13 | 30 | 28 | 25 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 279 | 279 |
| Lic. Saúde | - | - | - | - | 03 | 05 | - | - | - | - | - | - | 08 | 0 |

| 1999 | E. M. "MARIA JOSÉ DE ANDRADE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 0 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 334 | 334 |

| 2000 | E. M. "MARIA JOSÉ DE ANDRADE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 29 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 366 | 366 |

| 2001 | E. M. "MARIA JOSÉ DE ANDRADE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 | 365 |

| 2002 | E. M. "MARIA JOSÉ DE ANDRADE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 | 365 |

| 2003 | E. M. "MARIA JOSÉ DE ANDRADE" | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 17 | 0 | 0 | 0 | 16 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 245 | 245 |
| Lic. Gestação | - | - | 14 | 30 | 31 | 30 | 15 | - | - | - | - | - | 120 | 120 |

| 2004 | E. M. "MARIA JOSÉ DE ANDRADE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 29 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 366 | 366 |

| 2005 | E. M. "MARIA JOSÉ DE ANDRADE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 02 | 0 | 27 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 305 | 305 |
| Lic. Saúde | - | 26 | 31 | 03 | - | - | - | - | - | - | - | - | 60 | 0 |

| 2006 | E. M. "MARIA JOSÉ DE ANDRADE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 | 365 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3273

| 2007 | E. M. "MARIA JOSÉ DE ANDRADE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 | 365 |

| 2008 | E. M. "MARIA JOSÉ DE ANDRADE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 | 365 |
| Lic. Saúde | - | 01 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 01 | 0 |

| 2009 | E. M. "MARIA JOSÉ DE ANDRADE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 364 | 364 |
| Lic. Saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | 01 | - | - | - | 01 | 01 |

| 2010 | E. M. "MARIA JOSÉ DE ANDRADE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 30 | 30 | 29 | 30 | 31 | 362 | 362 |
| Lic. Saúde | - | - | - | - | - | - | - | 01 | - | 02 | - | - | 03 | 0 |

| 2011 | CEMEI "PINGO DE GENTE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 | 365 |

| 2012 | CEMEI "PINGO DE GENTE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 29 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 366 | 366 |

| 2013 | CEMEI "PINGO DE GENTE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 | 365 |

| 2014 | CEMEI "PINGO DE GENTE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 | 365 |

| 2015 | CEMEI "PINGO DE GENTE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 | 365 |

| 2016 | CEMEI "PINGO DE GENTE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 29 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 366 | 366 |

| 2017 | CEMEI "PINGO DE GENTE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 | 365 |

| 2018 | CEMEI "PINGO DE GENTE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 | 365 |

| 2019 | CEMEI "PINGO DE GENTE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 | 365 |

| 2020 | CEMEI "PINGO DE GENTE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 29 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 366 | 366 |

| 2021 | CEMEI "PINGO DE GENTE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 | 365 |

| 2022 | CEMEI "PINGO DE GENTE" | | | | | | | | | | | | | |
|------|------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|------|------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3273

| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Regência | 31 | 28 | 30 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 364 | 364 |
| Lic. Saúde | - | - | 01 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 01 | |

| 2023 | CEMEI "PINGO DE GENTE" | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------------------|
| Ocorrências | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Total | Efetivo Exercício |
| Regência | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | - | - | - | - | 243 | 243 |

| RESUMO | |
|---------------------------------------------|--------|
| Regência | 10.029 |
| Licença Gestação | 120 |
| EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO | 10.149 |
| Licença para tratamento de saúde | 74 |
| TOTAL | 10.223 |

OBSERVAÇÕES:

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Congonhas, 13 de setembro de 2023

Léa Maria Resende
Responsável pela expedição da certidão

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Alessandra Tavares Amaral
Superintendente de Administração

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON